



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000780, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de desmontagem, limpeza, lubrificação, deslocamento e montagem de Armário do tipo Arquivos Deslizantes, com acionamento mecânico, da marca OTIMIZA, modelo OFFICE FIT, incluso a prévia remoção dos arquivos físicos que estão alocados nos Arquivos Deslizantes e a recolocação destes mesmos arquivos após montagem dos Arquivos Deslizantes.

2º – FAVORECIDO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 33.691.520/0001-47.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-00716971.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será em até 30 (trinta) dias consecutivos, conforme item 7.2.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00716971.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00819107.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383 e Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000780, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FLAVIO DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 33.691.520/0001-47, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 25/11/2025, às 09:00, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00855718** e o código CRC **B2451F67**.

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE NOVEMBRO 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000780, a Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de desmontagem, limpeza, lubrificação, deslocamento e montagem de Armário do tipo Arquivos Deslizantes, com acionamento mecânico, da marca OTIMIZA, modelo OFFICE FIT, incluso a prévia remoção dos arquivos físicos que estão alocados nos Arquivos Deslizantes e a recolocação destes mesmos arquivos após montagem dos Arquivos Deslizantes.

2º – FAVORECIDO: FLAVIO DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 33.691.520/0001-47.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-00716971.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será em até 30 (trinta) dias consecutivos, conforme item 7.2.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00716971.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00819107.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383 e Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000780, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de FLAVIO DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 33.691.520/0001-47, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 093/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Musical Duo Adufe, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 71/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000841

II – CREDOR: JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA

III – CNPJ: 20.104.951/0001-18

IV – ENDEREÇO: Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, nº 439, São Geraldo, Volta Redonda/RJ – CEP 27.253-510.

V – OBJETO: Contratação do grupo musical Duo Adufe, para apresentação artística no evento “Vila do Noel 2025”, a ser realizado na Praça General Osório, Centro – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/12/2025,